



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - BALANÇO PATRIMONIAL

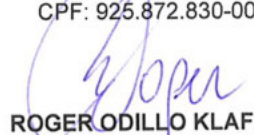
(Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017)

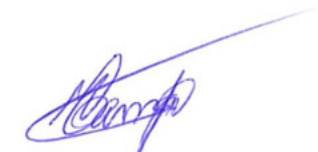
Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2018	Exercício 2017	PASSIVO	Exercício 2018	Exercício 2017
DISPONÍVEL	2	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL	8.568	8.298
			Gestão Administrativa Nota 7	8.568	8.298
REALIZÁVEL	17.188	10.502	PATRIMÔNIO SOCIAL	8.736	2.335
Gestão Administrativa	3	-	Patrimônio de Cobertura do Plano	8.597	2.193
Investimentos Nota 5	17.185	10.502	Provisões Matemáticas Nota 8	8.597	2.193
Fundos de Investimentos	17.185	10.502	Benefícios a Conceder	8.597	2.193
PERMANENTE Nota 6	114	131	Fundos	139	142
Imobilizado	85	95	Fundos Previdenciais Nota 9	15	-
Intangível	29	36	Fundos Administrativos Nota 11	124	142
TOTAL DO ATIVO	17.304	10.633	TOTAL DO PASSIVO	17.304	10.633

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00


ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20


MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72


JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

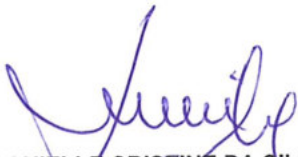
II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

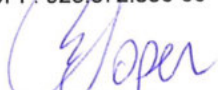
(Consolidado)

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	2.335	39	5887%
	1. Adições	9.561	4.915	95%
(+)	Contribuições Previdenciais	6.214	2.105	195%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	297	60	395%
(+)	Receitas Administrativas	2.587	1.894	37%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	463	856	-46%
	2. Destinações	(3.160)	(2.619)	21%
(-)	Benefícios Nota 4.1	(92)	(10)	820%
(-)	Despesas Administrativas	(3.068)	(2.609)	18%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	6.401	2.296	179%
(+/-)	Provisões Matemáticas	6.404	2.154	197%
(+/-)	Fundos Previdenciais	15	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos	(18)	142	-113%
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	8.736	2.335	274%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00


ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20


MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72


JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		2.193	39	5523%
1. Adições		6.912	2.309	199%
(+)	Contribuições	6.615	2.249	194%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	297	60	395%
2. Destinações		(493)	(155)	218%
(-)	Custeio Administrativo	(401)	(144)	178%
(-)	Benefícios	(92)	(11)	736%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		6.419	2.154	198%
(+/-)	Provisões Matemáticas	6.404	2.154	197%
(+/-)	Fundos Previdenciais	15	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)		8.612	2.193	293%
C) Fundos não Previdenciais		124	142	-13%
(+/-)	Fundo Administrativo	124	142	-13%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
1. Ativos	8.736	2.335	274%
Disponível	2	-	-
Recebível	124	142	-13%
Investimento	8.610	2.193	293%
Fundos de Investimento	8.610	2.193	293%
3. Fundos Não Previdenciais	124	142	-13%
5. Ativo Líquido (1-3)	8.612	2.193	293%
Provisões Matemáticas	8.597	2.193	292%
Fundos Previdenciais	15	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA

Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

ROGER ODILLO KLAFKE

Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20

MARCIO OTTO DE CAMPOS

Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91



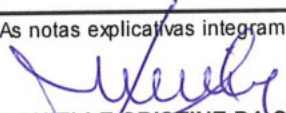
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) - DPGA

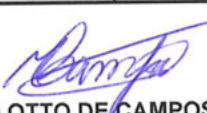
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	142	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.050	2.750	11%
1.1. Receitas	3.050	2.750	11%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	401	144	178%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	463	856	-46%
Outras receitas	2.186	1.750	25%
2. Despesas Administrativas	3.068	2.608	18%
2.1. Administração Previdencial	2.677	1.999	34%
Pessoal e encargos	1.459	1.098	33%
Treinamentos/Congressos e Seminários	21	30	-30%
Viagens e estadias	20	24	-17%
Serviços de terceiros	556	401	39%
Despesas gerais	461	312	48%
Depreciações	18	6	200%
Tributos	142	128	11%
2.2. Administração dos Investimentos	391	609	-36%
Pessoal e encargos	233	366	-36%
Treinamento/congressos e seminários	3	10	-70%
Viagens e estadias	3	8	-63%
Serviços de terceiros	75	119	-37%
Despesas gerais	74	104	-29%
Depreciações	3	2	50%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1)	(18)	142	-113%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	(18)	142	-113%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	124	142	-13%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00


ROGER ODILLO KLAFFE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20


MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72


JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT

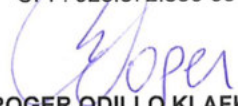
Plano de Benefícios RS-Futuro

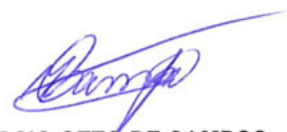
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
Provisões Técnicas	8.612	2.193	293%
1. Provisões Matemáticas	8.597	2.193	292%
1.2. Benefício a Conceder	8.597	2.193	292%
Contribuição Definida	8.597	2.193	292%
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	3.957	1.074	268%
Saldo de Contas - parcelas participantes	4.640	1.119	315%
3. Fundos	15	-	-
3.1 Fundos Previdenciais	15	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00


ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.265.220-20


MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72


JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, instituída pela Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e criada pelo Decreto nº 52.856, de 7 de janeiro de 2016, aprovada pela Portaria nº 119, de 21 de março de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos.

A RS-Prev é uma fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, instituída com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva e está incumbida de observar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da eficiência e o da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos e a diminuir as despesas administrativas.

A RS-Prev administra um único plano previdenciário, denominado Plano RS-Futuro, o qual foi aprovado pela Portaria nº 382, de 18 de agosto de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, alterado por decisão do Conselho Deliberativo em 17 de setembro de 2018, aprovado pela Portaria nº 1.127, de 28 de novembro de 2018, do Diretor de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, inscrito sob o nº 2016.0012-83 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, tendo seu primeiro aporte de contribuições sido realizado em 8 de novembro de 2016.

Os recursos de que a fundação dispõe para o cumprimento de seus objetivos são constituídos por contribuições de seu patrocinador (o Estado do Rio Grande do Sul) e de seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela

Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

O aporte inicial dos recursos do patrocinador foi efetuado a título de adiantamento de contribuições, com o objetivo de assegurar os gastos administrativos necessários ao regular funcionamento inicial da entidade.

Em 31 de dezembro de 2018, a entidade contava com 614 participantes inscritos no Plano de Benefícios RS-Futuro, podendo este número sofrer alteração caso a RS-Prev, após o fechamento anual, ainda venha a receber inscrições feitas, por intermédio do patrocinador, antes do encerramento do exercício.

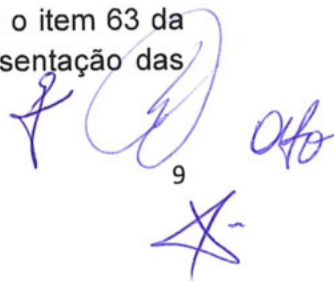
A ressalva supra decorre da possibilidade de atrasos no processamento das inscrições pelas áreas de recursos humanos dos patrocinadores. No ano de 2017 houve um acréscimo de 33 novas inscrições em relação ao número publicado nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 (219), totalizando 252 participantes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26, referente a apresentação das Demonstrações Contábeis.



9

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (previdencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio.

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo - PGA.

A contabilidade segue a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a qual revogou a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, mas manteve os Anexos A – “Planificação Contábil Padrão” e B – “Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis” vigentes até 31 de dezembro de 2018. Além disso, segue também a Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores.

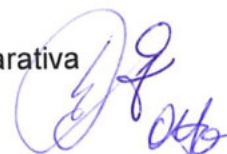
De acordo com a legislação em vigor os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos, a serem elaboradas pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC e encaminhadas à PREVIC, referentes ao exercício social, são os seguintes:

I - Balanço Patrimonial - Consolidado comparativo com o exercício anterior;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - Consolidada comparativa com o exercício anterior;

III - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exercício anterior;

IV - Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - comparativa com exercício anterior;



10



V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exercício anterior;

VI – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA – (Facultativa) - comparativa com o exercício anterior;

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - comparativa com exercício anterior.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela fundação estão resumidas a seguir:

a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições vinculadas ao plano de benefício do tipo contribuição definida, são registrados pelo regime de caixa.

b) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, registradas pelo regime de caixa, conforme determina o Art. 10, § 2º da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor, vide nota 5.

Para a precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores, utilizamos os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1),

aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece a mensuração do valor justo.

c) Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA

4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

O custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro determina que os participantes patrocinados, individuais e especiais (autopatrocinados), possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, incidente sobre o salário de participação, observados os percentuais mínimo e máximo definidos no regulamento do plano, no plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições previdenciais são destinadas às contas de contribuições básica e facultativa e a parcela referente ao custeio administrativo é repassada ao PGA. A adição de portabilidade representa a entrada de recursos de participantes transferida de outro plano de previdência privada.

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Adições		
Contribuições Previdenciais	5.844	2.070
Contribuições para custeio Adm	402	144
Portabilidade	369	35
Total Adições	6.615	2.249

As destinações referem-se aos intitutos de resgate e portabilidade, os quais estão definidos no regulamento do plano, quando o participante resgata ou transfere suas reservas para outro plano de previdência privada. Além dos intitutos, a entidade possui outras deduções referentes à devolução das adesões automáticas dos servidores e membros de Poder, que foram inscritos automaticamente, na forma da



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei, e que solicitaram o cancelamento de suas inscrições dentro do prazo de 90 dias das suas datas de entrada em exercício.

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Institutos	24	11
Resgate	15	-
Portabilidade	9	11
Outras Deduções	68	-
Devolução Adesão Automática	68	-
Total Destinações	92	11

4.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os recursos destinados ao PGA são somados às outras receitas para darem cobertura às despesas administrativas. Considera-se que o adiantamento das contribuições, realizado através do aporte inicial, deixará de ser necessário ao regular funcionamento da fundação no momento em que for verificado o equilíbrio entre receitas administrativas e as despesas administrativas da fundação. Este equilíbrio será verificado com base nas receitas financeiras do PGA da fundação, no balanço anual devidamente auditado e, será considerado atingido no momento em que as receitas administrativas superarem 10% (dez por cento) as despesas administrativas (vide nota 7.1).

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receitas Administrativas	3.050	2.750
Contribuições para Custeio Adm.	401	144
Outras Receitas Adm	2.186	1.750
Resultado dos Investimentos	463	856
(-) Despesas Administrativas	(3.068)	(2.608)
Gestão Previdencial	(2.677)	(1.999)
Investimentos	(391)	(609)
(Reversão)/Constituição Fundo Administrativo	(18)	142

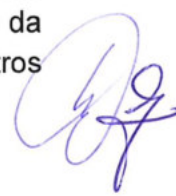
As despesas administrativas são classificadas entre Gestão Previdencial e Investimentos, sendo que, nas despesas comuns às duas gestões são aplicados os rateios pelo critério de envolvimento de cada colaborador no trabalho executado em cada gestão. O critério de rateio é definido no orçamento anual elaborado pela Diretoria-Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo aplicado em 2018 o rateio de 86,25% para Gestão Previdencial e 13,75% para Investimentos. Em 2017 o rateio era 75% e 25%, respectivamente.

5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A principal função da RS-Prev é garantir benefícios aos participantes e assistidos do plano de benefícios por ela administrado. Desta forma, a gestão dos recursos tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias.

Neste contexto, a entidade estabelece a estrutura para a gestão dos investimentos, os objetivos e restrições de cada segmento, as metas de retorno, os parâmetros de risco e o nível de governança para as alocações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos por meio de sua Política de Investimento, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. A Política de Investimento da RS-Prev, com vigência entre 01/01/2018 a 31/12/2022, foi proposta pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2017.

Até o final do ano de 2017 os recursos oriundos de contribuições previdenciárias, assim como o aporte inicial realizado em 2016 pelo Patrocinador, mantiveram-se aplicados apenas no fundo de investimento denominado Bannrisul Absoluto Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ 21.743.480/0001-50. No decorrer do ano de 2018, atendendo às diretrizes traçadas pela Política de Investimento da RS-Prev, a gestão da entidade diversificou os recursos dos planos para outros fundos de investimentos, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:







FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

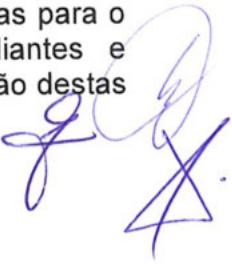
SEGMENTO	FUNDOS	CNPJ:
Renda Fixa	Banrisul Absoluto FI Renda Fixa Fixa LP	21.743.480/0001-50
Renda Fixa	Santander FIC FI Institucional Renda Fixa Referenciado DI	02.224.354/0001-45
Renda Fixa	Mongeral Aegon Crédito Privado Institucional FI Renda Fixa LP	19.488.768/0001-84
Renda Fixa	AZ Quest Luce FIC FI Renda Fixa Crédito Privado LP	23.556.185/0001-10
Renda Fixa	Mongeral Aegon FIM	14.115.116/0001-80
Renda Fixa	Sul América Evolution FIM	12.839.769/0001-87
Renda Fixa	Claritas Institucional FIM	10.705.335/0001-69
Estruturado	Bahia AM Maraú Estruturado FIC FIM	29.733.985/0001-46
Estruturado	SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	22.345.384/0001-17

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de recursos administrados pela RS-Prev totalizou R\$ 17.185 mil (R\$ 10.502 mil em 2017).

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
RENDA FIXA	17.014	10.502
Banrisul Absoluto FI Renda Fixa Fixa LP	7.062	10.502
Santander FIC FI Institucional Renda Fixa Referenciado DI	6.527	-
Mongeral Aegon Crédito Privado Institucional FI Renda Fixa LP	954	-
AZ Quest Luce FIC FI Renda Fixa Crédito Privado LP	1.370	-
Mongeral Aegon FIM	232	-
Sul América Evolution FIM	444	-
Claritas Institucional FIM	425	-
ESTRUTURADO	171	-
Bahia AM Maráu Estruturado FIC FIM	76	-
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	95	-
Total da Gestão de Investimentos	17.185	10.502

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos (não exclusivos, de condomínio aberto), nos quais a RS-Prev aplica seus recursos, são atualizados periodicamente. O método e as fontes de referência adotadas para o apreamento dos ativos são aqueles estabelecidos pelos custodiantes e administradores dos fundos e estão disponíveis no manual de precificação destas instituições.




DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

Títulos e Valores	Gestão	Carteira	Saldo	Gestão	Carteira	R\$ mil Saldo
Mobiliários	Terceirizada	Própria	31/12/2018	Terceirizada	Própria	31/12/2017
Fundos de Investimentos						
Fundo Aberto	17.185	0	17.185	10.502	0	10.502
Sub Total	17.185	0	17.185	10.502	0	10.502
Total	17.185	0	17.185	10.502	0	10.502

6. ATIVO PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. Abaixo demostramos a estrutura do ativo permanente:

R\$ mil	Tx. Anual	Exercícios Findos em			
Descrição	Deprec.	31/12/2018			31/12/2017
Permanente	Amort.	Vlr. de Custo	Deprec/Amortiz	Vlr.Residual	Vlr. de Custo
Ativo Imobilizado		103	19	84	99
Móveis e Utensílios	10%	24	4	20	24
Máquinas e Equipamentos	10%	8	1	7	3
Computadores e Periféricos	20%	47	10	37	47
Ventiladores/Refrigeradores Ar	10%	24	4	20	25
Ativo Intangível		39	9	30	39
Instalações Imóveis de Terceiros	10%	15	3	12	15
Software	20%	24	6	18	24
Total do Permanente		142	28	114	138

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da entidade.

Até o final do exercício de 2018, a entidade não possuía obrigações relacionadas à Gestão Previdencial e de Investimento.

7.1 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes à administração do respectivo plano, e também o adiantamento de contribuições do Patrocinador (art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750 de 2015), conforme descrito no quadro abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2018	31/12/2017
a) Pessoal e Encargos	250	213
b) Serviços de Terceiros	60	49
c) Retenções a Recolher	34	21
d) Outras Exigibilidades	8.224	8.015
Saldo Adiantamento Contribuições - Patrocinador	8.222	8.015
Adiantamento Contribuições- Patrocinador	12.000	10.000
Atualização Adiantamento Contribuições	789	397
(-) Utilização Fonte de Custeio Administrativo	(4.567)	(2.382)
Outras Exigibilidades	2	-
Total Exigível Operacional	8.568	8.298

a) Pessoal e Encargos - Na rubrica pessoal e encargos foram registrados R\$ 250 mil referentes a provisionamentos da folha de pagamento do mês de dezembro de 2018, ressarcimento de servidores cedidos, férias, encargos a recolher, entre outros;

- b) Serviços de Terceiros - Na rubrica de serviços de terceiros foram registrados R\$ 60 mil referentes a provisionamentos de despesas com prestadores de serviços contratados;
- c) Retenções a Recolher - Na rubrica retenções a recolher foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e PIS/COFINS equivalentes ao montante de R\$ 34 mil.
- d) Outras Exigibilidades – Referente a escrituração do adiantamento de contribuições efetuado pelo Patrocinador para o PGA, com as seguintes contas:

d.1) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador:

d.1.1) Adiantamento de Contribuições - Patrocinador

Com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev, o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750, de 2015 autorizou, em caráter excepcional, no ato da criação dessa entidade, o Estado do Rio Grande do Sul a fazer aportes financeiros a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da fundação, *litteris*:

“Art. 32. Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da RS-Prev, a promover aporte no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade.”

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a RS-Prev, não sendo possível o seu registro como “Dotação Inicial”, sendo então classificado como adiantamento de contribuições a devolver ao Patrocinador, no passivo do PGA, pois o mesmo deve ser corrigido e será devolvido ao Estado quando a entidade atingir o ponto de equilíbrio conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, em 21 de junho de 2016. O referido Termo disciplina o aporte financeiro de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750, de 2015, bem como os critérios e as condições em que este aporte será restituído ou compensado.

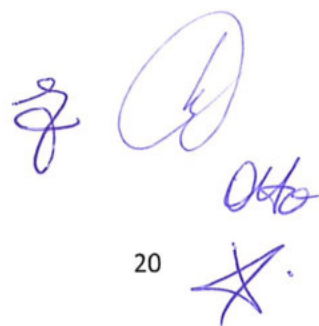
O adiantamento de contribuições do Patrocinador não está classificado como Receitas Antecipadas, pelo fato que a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios.

Ainda, segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, está prevista a vedação de aporte de recursos da administração pública à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinadora, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder à do segurado.

O Termo de Compromisso firmado entre a RS-Prev e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil disciplinou a realização do aporte financeiro de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750 de 2015, bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 52.856/2016, que estabelece que a Secretaria da Casa Civil exercerá as funções de órgão responsável pelo aporte de até R\$ 20.000 mil (vinte milhões de reais) necessários ao funcionamento inicial da fundação. No referido Termo, além das definições de como se daria o aporte, foram disciplinados também os critérios e as condições em que o aporte será restituído ou compensado. Em 2016, o Patrocinador (Estado do Rio Grande do Sul) repassou à fundação o montante de R\$ 10.000 (dez milhões de reais)

Ainda, em 25 julho de 2018, o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, celebraram o primeiro aditivo ao referido Termo de Compromisso, disciplinando a forma de realização do segundo aporte do Patrocinador à fundação no valor total de R\$ 10.000 mil (dez milhões de reais). Foi acordada a realização deste aporte em 20 parcelas mensais iguais de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) cada uma, tendo, ainda no decorrer do segundo semestre de 2018, sido repassadas à fundação 4 (quatro) parcelas, que totalizaram o montante de R\$ 2.000 mil (dois milhões de reais).

<u>Adiantamento Contribuições</u>	<u>PARCELAS R\$ mil</u>
1ª Parcela em 29/06/2016	2.000
2ª Parcela em 29/07/2016	2.000
3ª Parcela em 16/09/2016	2.000
4ª Parcela em 23/09/2016	2.000
5ª Parcela em 22/11/2016	2.000
6ª Parcela em 30/11/2018	1.500
7ª Parcela em 28/12/2018	500
TOTAL	12.000



d.1.2) Atualização Adiantamento de Contribuições

As parcelas do adiantamento de contribuições são corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), tomando-se como termo inicial a data em que houver sido efetuado o pagamento da parcela e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta no item 3.1 da cláusula terceira do Termo de Compromisso.

Atualização dos Aportes	R\$ mil
SALDO - 31/12/2015	0
Total de Aportes	10.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	97
SALDO - 31/12/2016	10.097
(+) Atualização Adto. Contribuições	300
SALDO - 31/12/2017	10.397
Total de Aportes	2.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	392
SALDO - 31/12/2018	12.789

d.1.3) Utilização do adiantamento de contribuições como fonte de custeio administrativo:

A conta “Utilização Fonte de Custeio Administrativo” é uma conta retificadora do passivo operacional que representa os valores que são utilizados da conta “Adiantamento de contribuições – patrocinador”, apropriados na competência, como fonte de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas mensais, demonstrando o resultado negativo do PGA. O saldo desta conta em 31/12/2018 é de R\$ 4.567mil (R\$ 2.382 mil em 31/12/2017). Os valores desta conta são reconhecidos mensalmente no resultado do PGA, como necessidades de receitas para cobrir o fluxo administrativo até a data do seu equilíbrio, e são registrados em contrapartida na conta 4.1.9- Outras Receitas, para não afetarem a regra de consistência de importação de informações do sistema contábil do órgão de fiscalização, a qual determina que *“a soma da movimentação a débito e a crédito das contas 3.4.2 + 4.1.1.1 tem que ser igual a zero”*.

Mediante estudos realizados no segmento e manifestações contidas na Consulta Pública nº 03 de 2018, o órgão fiscalizador PREVIC está

avaliando a sugestão técnica de apresentar em 2019 o Fundo Administrativo Negativo, dessa forma não haverá mais a necessidade de utilização dessa conta.

d.2) Outras Exigibilidades:

Nesta conta estão registradas despesas a pagar referentes a reembolso de certificação, bem como caução vinculada a contrato de telefonia móvel.

8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando que o Plano de Benefícios RS-Futuro teve seu início em novembro de 2016 (no que se refere ao recebimento das primeiras contribuições), o mesmo não possui participantes assistidos e todas as provisões matemáticas correspondem aos participantes ativos e estão registradas em Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Passivo Atuarial do Plano administrado pela RS-Prev em 31/12/2018 e 31/12/2017.

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão Matemática	8.597	2.193
Benefícios a Conceder	8.597	2.193
Contribuição Definida	8.597	2.193
Total Provisões Matemáticas	8.597	2.193

9. FUNDO PREVIDENCIAL

Fundo com destinação específica, tendo como fonte de custeio os recursos não contemplados no direito do participante que rompeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, bem como pelos saldos remanescentes das conta individuais de participantes e assistidos sem beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas pela taxa de carregamento incidente sobre a contribuição ou benefício do participante. O custeio administrativo teve seu início juntamente com o repasse de contribuições para o Plano RS-Futuro, com o percentual de 6,5% incidente sobre as contribuições previdenciais repassadas pelo patrocinador e pelos participantes, conforme determina o plano de custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro. Juntamente com essas contribuições, a RS-Prev recebeu adiantamento de contribuição patronal destinada ao seu início de funcionamento, que somadas deram cobertura às despesas administrativas de 2017 e 2018, ver Notas 4 e 7.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2018	31/12/2017
Receitas Administrativas		
Gestão Previdencial	401	144
Contribuição para custeio	401	144
Outras Receitas	2.186	1.750
Total Receitas Administrativas	2.587	1.894

11. FUNDO ADMINISTRATIVO

A Constituição do Fundo Administrativo é proveniente da aquisição do Permanente, onde a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 determina a constituição do Fundo Administrativo mínimo, o qual deve corresponder ao valor mínimo do Permanente, não podendo ser utilizado para cobertura de resultados negativos do PGA.

12. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes aos tributos PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da entidade e o resultado das aplicações do Fundo



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC, é recolhida quadrimestralmente, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012, sendo calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela entidade.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-GRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91